www.metropolejornal.com.br

Metrópole JORNAL

Ano 25 | Nº 5995 | 20 a 22 de Julho de 2024

Diário de Circulação Nacional - R$ 2,50

Governador sanciona Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 no Paraná


Estado do Paraná já vem observando aumento nos investimentos nos últimos anos. Foto: Roberto Dziura Jr/AEN

O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou nesta quinta-feira (18) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025. A nova legislação, que estabelece metas e prioridades fiscais para o próximo ano e orienta a elaboração do orçamento anual, alinha-se ao objetivo do governo do Estado de abrir mais espaço orçamentário para investimentos públicos no Paraná.

Segundo o governador, o Estado do Paraná já vem observando aumento nos investimentos nos últimos anos. Entre o primeiro quadrimestre de 2019 e o mesmo período de 2024, os valores dedicados a esse tipo de rubrica cresceram mais de 300% - de R$ 462 milhões para R$ 1,9 bilhão.

"Este movimento demonstra a determinação do governo em promover o desenvolvimento através de investimentos estratégicos", destaca o governador.

Além de ampliar os investimentos, o governo do Paraná visa manter esforços para conter a elevação nas despesas correntes. De acordo com o secretário da Fazenda, Norberto Ortigara, esta medida é importante para garantir a sustentabilidade fiscal e a capacidade de realizar investimentos futuros.

"A contenção de despesas correntes permite que mais recursos sejam direcionados para áreas prioritárias e para projetos que promovam o crescimento e a melhoria da infraestrutura", diz o secretário.

LDO – A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento para a gestão fiscal de todos os entes federativos. O texto é responsável por estabelecer as metas do governo para o exercício seguinte, além de oferecer as bases para a Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO também define as regras para a execução do orçamento, visando assegurar o equilíbrio das contas públicas.

METAS – O projeto da LDO 2025 estabelece como metas fiscais para o próximo ano uma receita corrente líquida (RCL) de R$ 64,2 bilhões, despesas totais de R$ 63,37 bilhões e um resultado primário de R$ 5 bilhões. O resultado primário é calculado subtraindo-se as despesas primárias das receitas primárias, excluindo-se o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Página 2

No Paraná, 75,8% da frota tributada pagou IPVA lançado em 2024; veja como regularizar

A Secretaria de Estado da Fazenda e a Receita Estadual do Paraná informam que 75,8% dos veículos tributados no Paraná em 2024 pagaram o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de forma integral ou parcial até o dia 15 de julho.

Já 24,2% da frota tributada (1,14 milhão de veículos) está com inadimplência total, índice menor do que o verificado em 2023, quando cerca de 27% da frota permanecia inadimplente na metade do ano.

Para o exercício de 2024, a Receita Estadual lançou R$ 6,42 bilhões em IPVA, valor que incidiu sobre uma frota tributável de 4,7 milhões de veículos. Até a última segunda-feira (15), os proprietários pagaram R$ 4,99 bilhões (77,7% do valor lançado). Desse total, R$ 4,69 bilhões foram quitados integralmente e R$ 295,2 milhões recebidos de forma parcial – quando ao menos uma parcela do imposto foi quitada.

Página 3



Estado investe R$ 100 milhões em vigilância em saúde e combate à dengue no semestre



O Governo do Estado destinou, somente no primeiro semestre de 2024, cerca de R$ 100 milhões para apoiar gestores municipais nas ações de Vigilância em Saúde. Dentro desse escopo, uma das prioridades foi o combate à dengue. O aporte direto em recurso financeiro, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), garantiu a intensificação de ações estratégicas junto às equipes da área, o atendimento hospitalar, a disponibilidade de insumos e, ainda, instrumentalizar o processo de trabalho de gestores e trabalhadores da saúde.

Para o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Provigia) foram aplicados R$ 60 milhões. São investimentos em ações de prevenção, promoção e proteção da saúde nos municípios. No caso específico para o combate à dengue, o Provigia possibilitou reforçar o monitoramento e combate à doença com a aquisição de itens como equi pamentos para controle vetorial e de proteção individual e insumos.



Mata ciliar aumenta 12% no Paraná com proteção de nascentes e plantio de mudas

O Paraná conseguiu ampliar a cobertura de matas ciliares em 12% nos últimos anos. O Estado passou de 1,25 milhão de hectares de cobertura florestal nestas áreas em 2008 para 1,41 milhão de hectares em 2021, de acordo com levantamento feito pelo Instituto Água e Terra (IAT) com base nos dados do MapBiomas. Desde 2019, esta recuperação foi puxada por medidas como o plantio de 3,9 milhões de mudas em áreas de preservação permanente e a recuperação de mais de 6,9 mil nascentes de rios. Mata ciliar é a vegetação que fica às margens de rios ou que contorna lagos, nascentes e açudes, e a proteção destas áreas é fundamental para a proteção de fontes de água que abastecem as cidades, o campo e a biodiversidade local.

Página 8

Paraná exportador

O Paraná exporta 2.081 produtos diferentes, resíduos de platina, prensas para fabricação de painéis de partículas de madeira e farinhas de peixes, crustáceos ou moluscos. Esses são alguns produtos que passaram a integrar a relação de mercadorias exportadas pelo estado. As exportações paranaenses somaram US$ 25,3 bilhões em 2023, recorde anual do Estado.

Página 2

Metrópole Economia



Foto: Roberto Dziura Jr/AEN

Governador sanciona Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 no Paraná

Estado do Paraná já vem observando aumento nos investimentos nos últimos anos. Entre o primeiro quadrimestre de 2019 e o mesmo período de 2024, os valores dedicados a esse tipo de rubrica cresceram mais de 300% - de R$ 462 milhões para R$ 1,9 bilhão

O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou nesta quinta-feira (18) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025. A nova legislação, que estabelece metas e prioridades fiscais para o próximo ano e orienta a elaboração do orçamento anual, alinha-se ao objetivo do governo do Estado de abrir mais espaço orçamentário para investimentos públicos no Paraná.

Segundo o governador, o Estado do Paraná já vem observando aumento nos investimentos nos últimos anos. Entre o primeiro quadrimestre de 2019 e o mesmo período de 2024, os valores dedicados a esse tipo de rubrica cresceram mais de 300% - de R$ 462 milhões para R$ 1,9 bilhão.

“Este movimento demonstra a determinação do governo em promover o desenvolvimento através de investimentos estratégicos”, destaca o governador.

Além de ampliar os investimentos, o governo do Paraná visa manter esforços para conter a elevação nas despesas correntes. De acordo com o secretário da Fazenda, Norberto Ortigara, esta medida é importante para garantir a sustentabilidade fiscal e a capacidade de realizar investimentos futuros.

“A contenção de despesas correntes permite que mais recursos sejam direcionados para áreas prioritárias e para projetos que promovam o crescimento e a melhoria da infraestrutura”, diz o secretário.

LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento para a gestão fiscal de todos os entes federativos. O texto é responsável por estabelecer as metas do governo para o exercício seguinte, além de oferecer as bases para a Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO também define as regras para a execução do orçamento, visando assegurar o equilíbrio das contas públicas.

METAS

O projeto da LDO 2025 estabelece como metas fiscais para o próximo ano uma receita corrente líquida (RCL) de R$ 64,2 bilhões, despesas totais de R$ 63,37 bilhões e um resultado primário de R$ 5 bilhões. O resultado primário é calculado subtraindo-se as despesas primárias das receitas primárias, excluindo-se o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Para efeito de comparação, as metas fiscais previstas na LDO de 2024 eram uma receita corrente líquida de R$ 55,85 bilhões, despesas totais de R$ 56,92 bilhões e um déficit primário de R$ 108 milhões. O avanço nas metas para 2025 reflete uma expectativa de maior arrecadação e melhor gestão das despesas.

“A LDO sancionada mantém o foco no equilíbrio fiscal, que é crucial para garantir um futuro sustentável e próspero para o Paraná”, frisa Ortigara.

Roadshow do Brasil Mais Produtivo chega ao Paraná

Empresários paranaenses foram os primeiros da Região Sul a receber o giro nacional do programa, que vai elevar a produtividade das MPMEs

O 6º roadshow do Brasil Mais Produtivo foi realizado na quinta-feira, 18/07, na sede do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), de Curitiba (PR). Os empresários paranaenses foram os primeiros da Região Sul a receber o giro nacional do programa, que já passou por Acre, Ceará, Minas Gerais, Pará e Brasília e deve ser apresentado nos 27 estados da Federação.

Elevar a produtividade e a competitividade das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) brasileiras é a missão central do programa. No Paraná, a gerente da Unidade de Transformação Digital da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Adryelle Pedrosa, explicou aos participantes como o programa pode apoiar os empresários. “O Brasil Mais Produtivo está alinhado à Nova Política Industrial (NIB) e oferece assessoria e atendimento personalizado em todas as dimensões do negócio: desde consultoria para melhoria de gestão; passando por atendimentos especializados para redução de desperdício e aumento da eficiência energética e pela capacitação do corpo técnico das empresas”.

Adryelle ressaltou ainda que a inclusão de tecnologias digitais nos processos, principal objeto da Missão 4 da NIB, é a última etapa do programa. “A adoção de novas tecnologias vai favorecer o aumento da produtividade e competitividade dos negócios”, completou.

O diretor técnico do Sebrae-PR, César Rissete, falou diretamente aos empreendedores e ressaltou que o Brasil Mais Produtivo vai auxiliá-los a produzir mais, com menos recursos, e a gerar mais resultados para a sociedade.

“O Paraná é um estado que tem contribuído muito para a produção do país, temos indústrias pujantes e estamos esperançosos do ponto de vista da melhoria de produtividade. A parceria com as instituições tem feito com que a gente leve mais soluções para nossos industriais e acreditamos que vamos avançar”, disse Rissete.

Rissette também comentou que o Brasil Mais Produtivo poderá impulsionar a competitividade, para que as empresas alcancem o mercado externo. “O nosso desafio é fazer com que mais industriais saibam e participem do programa, para aumentarmos a escala de indústrias que sejam mais produtivas no país, para gerar mais emprego, renda e alcançar o mercado internacional”, concluiu.

Evaldo Kosters, diretor financeiro da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep-PR), concordou com Rissete e reforçou a intenção de fortalecer os industriais locais por meio do programa. “O Brasil Mais Produtivo é importantíssimo para a indústria do Paraná. Nosso propósito é tornar o Paraná atraente para as indústrias se instalarem. Nesse sentido é importante o aumento da produtividade através da digitalização.”

Brasil Mais Produtivo nas empresas

A empresa Barbieri do Brasil produz materiais para construção civil, está localizada na região metropolitana de Curitiba e participa do programa. O gerente industrial, Nicolás Paolini, participou do roadshow e contou que, a partir das estratégias propostas, conseguiu melhorar a produtividade de uma de suas linhas de produtos.

“Fomos buscar o Brasil Mais Produtivo por dois motivos: trazer conhecimento para a equipe industrial e resolver um problema pontual em uma linha de produtos. Por meio da implementação da metodologia lean, fizemos um estudo no layout, ou seja, na área necessária para fabricação, e aumentamos a produtividade em 30%, diminuímos em 25% o layout, melhoramos os indicadores de qualidade”, afirmou Paolini.

Na opinião do gerente industrial, a relevância do Brasil Mais Produtivo vai além de solucionar um problema das empresas. “O acesso ao conhecimento de práticas inovadoras de mercado para fomento da melhoria contínua dentro da empresa é o ponto principal do programa. Hoje, temos uma equipe que vem nos desafiando a cada dia a fazer melhor, diferente e trazendo melhores resultados”, destacou.

O programa

O Brasil Mais Produtivo é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), em parceria com o Senai, o Sebrae, a ABDI, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). O programa destina R$ 2,037 bilhões para o engajamento digital de 200 mil indústrias, com atendimento presencial a 93 mil empresas até 2027.

ABDI e o Brasil Mais Produtivo

A ABDI integra a iniciativa desde sua instituição em 2016. Concluída em 2018, a primeira fase beneficiou 3 mil empresas em todo o Brasil. Este ano, o aporte da Agência, de R$ 10 milhões, será direcionado aos atendimentos de manufatura enxuta, eficiência energética e de apoio à transformação digital de médias empresas industriais, bem como às ações de coordenação da comunicação do programa.

Sobre a ABDI

A ABDI formula e executa ações que contribuem para o desenvolvimento do setor produtivo nacional. Sua missão é promover a transformação digital dos negócios por meio do estímulo à adoção e à difusão de tecnologias, a novos modelos de negócios e à política de neoindustrialização, com atenção especial à economia sustentável e à indústria verde.

A Agência atua na interface entre governo e empresas para qualificar políticas públicas e ações estratégicas voltadas ao aumento da competitividade e da produtividade da economia brasileira frente aos desafios da era digital.

ABDI

Inovar a indústria para transformar o Brasil

Acesse ABDI - Informações à imprensa:
(61) 3962-8700
imprensa@abdi.com.br



PELO PARANÁ



Paraná exportador

O Paraná exporta 2.081 produtos diferentes, resíduos de platina, prensas para fabricação de painéis de partículas de madeira e farinhas de peixes, crustáceos ou moluscos. Esses são alguns produtos que passaram a integrar a relação de mercadorias exportadas pelo estado. As exportações paranaenses somaram US$ 25,3 bilhões em 2023, recorde anual do Estado.

Paraná exportador II

O Paraná subiu da 4ª para a 3ª posição no ranking dos estados que exportam a um maior número de territórios. Laos, Síria, Ruanda e Montenegro são exemplos de mercados que receberam produtos paranaenses em 2023, mas que não integravam a lista dos destinos em 2018. No total, os bens produzidos no Paraná desembarcaram em 215 mercados internacionais no ano passado.

Propaganda gratuita

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) realizará nesta sexta-feira (19), a partir das 14 horas, uma reunião prévia sobre a logística de entrega e os formatos de mídia para propaganda eleitoral gratuita nas Eleições 2024. O encontro será realizado no terraço da Presidência, em Curitiba, com a possibilidade de participação por videoconferência.

Observação Eleitoral

Encerra nesta sexta-feira (19), as inscrições para o credenciamento das Missões de Observação Eleitoral Nacional (MOEs) para as Eleições Municipais 2024. A Missão de Observação Eleitoral Nacional (MOE Nacional) é definida pela Justiça Eleitoral como o procedimento de acompanhamento e de avaliação do pleito, realizado de forma independente por entidades, organizações da sociedade civil ou instituições de ensino superior nacionais que estejam devidamente credenciadas pelo TSE.

Vestibular 2025

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) abriu as inscrições para o Vestibular 2025. O processo seletivo será realizado nos dias 17 e 18 de novembro, em fase única. O valor da inscrição é de R$ 181, que pode ser feita até o dia 9 de setembro no portal da Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops) da universidade.

1º semestre

Primeiro semestre de trabalho na Alep foram marcados pelo repasse financeiro ao governo para obras em diversos municípios, a aprovação de leis relevantes, a consolidação legislativa de códigos voltados a assegurar direitos às mulheres e às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de ações para auxiliar o Rio Grande do Sul, afetado por inundações históricas.

Montante

O Poder Legislativo realizou 73 sessões plenárias no semestre, sendo 66 ordinárias e 7 extraordinárias entre 5 de fevereiro a 15 de julho. Durante os primeiros meses do ano, foram apresentados 491 projetos de lei ordinária; 8 projetos de lei complementar; 6 projetos de decreto legislativo; e 2 propostas de emenda à Constituição Estadual. Os requerimentos legislativos chegaram a 1949.

Nova classe

O Aeroporto Regional do Oeste recebeu a nova classificação – Classe II – da Anac com o aumento do número de passageiros que embarcam e desembarcam em Cascavel. A nova categoria coloca o terminal no mesmo nível dos aeroportos de Londrina e Maringá. “A elevação da classificação do aeroporto é um marco importante para o desenvolvimento regional e consolida todos os investimentos que fizemos. Agora, o próximo desafio será a implantação do aeroporto de cargas”, destaca o prefeito Leonaldo Paranhos (Podemos).

Proibição

Cambé, no norte do Paraná, proibiu o consumo de bebida alcoólica em praças públicas da cidade. A lei seca considera todos os dias da semana, independentemente do horário. Quem for flagrado bebendo nos espaços públicos sugeridos será multado. A prefeitura abre exceção para eventos comemorativos, mediante a autorização.

Universidade da Fronteira

Projeto do deputado Filipe Barros (PL) propôs a criação da Universidade Federal do Iguaçu formada pelos pelos campi paranaenses da Universidade Federal da Fronteira Sul. A UFFS tem outros quatro campi: três no Rio Grande do Sul e um em Santa Catarina, onde está a sede (Chapecó). Criada em 2009, a UFFS tem 25 cursos de graduação, 6,6 mil estudantes matriculados, 766 docentes e 719 técnicos administrativos.

Convenção

A convenção do PT de Curitiba será neste sábado (20) às 9h, na Fetraconspar. O partido vai homologar o apoio ao candidato do PSB à prefeitura, Luciano Ducci. O encontro será três horas antes da convenção da Federação Brasil da Esperança (+ PV e PCdoB) no mesmo local.

Gomyde

O ex-deputado Ricardo Gomyde (MDB) foi nomeado secretário municipal de Relações Internacionais pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB) no lugar de Aldo Rebelo, que vai se dedicar à campanha de reeleição de Nunes. A missão de Nunes será a de organizar a Copa do Mundo de Futebol Feminino (2027) e os Jogos Panamericanos (2031) em São Paulo.

Tempo bom

Após uma sequência de 10 dias de chuvas contínuas sobre grande parte do Paraná, o sol apareceu em todas as áreas do estado. As temperaturas começaram a se elevar nesta quarta-feira. Com o predomínio do sol, teremos agora uma sequência de 10 dias de tempo mais seco, sem ocorrência de chuvas na maioria das regiões paranaenses. O destaque fica por conta da amplitude térmica: as temperaturas ficarão baixas no amanhecer.

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br.

www.metropolejornal.com.br
Metrópole JORNAL

CURITIBA / PR - EDITAL CENTER LTDA

CNPJ nº 04.150.383/0001-35
Diretor Comercial: Maurício Mosson
Avenida Candido de Abreu, nº 660 - Conj 201 Edificio Palladion
Centro Cívico - CEP 80530-000 - Curitiba/PR - **Fones: (41) 3024-6766**
Email: cial@ctbametropole.com.br

Contato Redação:
e-mail: lustosa18@gmail.com
Filiado: Sindicato das Empresas de Jornais
e Revistas do Estado do Paraná



Filiado a ADIPR – Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Representante em Santa Catarina, Paraná, São Paulo,
Rio de Janeiro e Brasília: Merconet ADIPR
Ricardo Takiguti (41) 98405-2344
As matérias opinativas que venham assinadas,
não expressam necessariamente a opinião do jornal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A **LABGEO LABORATÓRIO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ 21.195.901/0001-56**, torna público que recebeu em 18 de julho de 2024 do IAT a Licença Ambiental Simplificada com o número 325754-R1, válido até 18/07/2028 para laboratório para análises técnicas e pesquisa instalada na Av. Francisco Ferreira da Cruz 2979 - Eucaliptos, Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Metrópole Governo Estadual

Foto: Gaby Smek/SEFA

No Paraná, 75,8% da frota tributada pagou IPVA lançado em 2024; veja como regularizar

Os proprietários pagaram R$ 4,99 bilhões, o equivalente a 77,7% do valor lançado – segundo dados lançados até o dia 15 de julho. Desse total, R$ 4,69 bilhões foram quitados integralmente e R$ 295,2 milhões foram recebidos sob a forma de pagamento parcial. Após 30 dias de atraso, imposto devido é acrescido de juros e multa

No Paraná, 75,8% da frota tributada pagou IPVA lançado em 2024; veja como regularizar

A Secretaria de Estado da Fazenda e a Receita Estadual do Paraná informam que 75,8% dos veículos tributados no Paraná em 2024 pagaram o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de forma integral ou parcial até o dia 15 de julho. Já 24,2% da frota tributada (1,14 milhão de veículos) está com inadimplência total, índice menor do que o verificado em 2023, quando cerca de 27% da frota permanecia inadimplente na metade do ano.

Para o exercício de 2024, a Receita Estadual lançou R$ 6,42 bilhões em IPVA, valor que incidiu sobre uma frota tributável de 4,7 milhões de veículos. Até a última segunda-feira (15), os proprietários pagaram R$ 4,99 bilhões (77,7% do valor lançado). Desse total, R$ 4,69 bilhões foram quitados integralmente e R$ 295,2 milhões recebidos de forma parcial – quando ao menos uma parcela do imposto foi quitada.

A inadimplência com o IPVA impede a emissão do Certificado de Licenciamento do Registro do Veículo (CRLV), documento obrigatório para a circulação de automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões e demais categorias automotoras. Transitar sem o CRLV resulta em multa pelas autoridades de trânsito e na retenção do veículo até a regularização das pendências.

Além disso, o não pagamento do IPVA também impede a transferência de propriedade do veículo e dificulta a obtenção da Certidão Negativa de Tributos junto à Receita Estadual. Caso a inadimplência persista, o débito do veículo pode ser inscrito na Dívida Ativa do Estado, e o nome do proprietário incluído no Cadin Estadual, gerando restrições de acesso a empréstimos, impossibilidade de aproveitar créditos do programa Nota Paraná e limitações ao exercício de cargos públicos.

PAGAMENTOS

O coordenador de Arrecadação da Receita Estadual do Paraná, Thiago Serafim, explica que nos últimos anos foram implantadas novidades que ajudaram a modernizar o sistema da Guia de Recolhimento. "Uma das facilidades trazidas para o novo modelo é a opção para pagamento via pix, já que a guia agora é emitida com um QR Code para este fim. A principal vantagem desta mudança é que o contribuinte pode pagar a GRPR em qualquer banco, inclusive nos digitais, não se restringindo aos conveniados com o Estado", diz Serafim.

As parcelas vencidas do IPVA podem ser quitadas no Portal IPVA da Receita Estadual, com acréscimo de multa e juros. A multa é de 0,33% ao dia mais juros de mora, conforme a taxa Selic, e após 30 dias de atraso, o percentual é fixado em 10% do valor do imposto.

O IPVA pode ser pago das seguintes formas: com a Guia de Recolhimento (GR-PR), nos bancos credenciados; com o número de Renavam do veículo, nas agências ou caixas automáticos dos bancos credenciados; via pix; e através do aplicativo de Serviços Rápidos da Receita Estadual, disponível para Android e iOS.

Os contribuintes com IPVA 2024 atrasado têm a opção de parcelar o valor pendente em até 12 vezes utilizando cartões de crédito das bandeiras Mastercard, Elo, Visa, American Express e Hipercard. Neste caso, as empresas terceirizadas responsáveis pela cobrança cobram juros. Para verificar a tabela de taxas aplicadas, é possível acessar esta página.

Também é possível parcelar débitos de IPVA de exercícios anteriores em até 10 vezes, respeitando o limite mínimo de uma Unidade Padrão Fiscal do Paraná (UPF) por parcela, atualmente em R$ 138,16.

SITES FALSOS

A Secretaria da Fazenda também alerta os contribuintes sobre golpes relacionados à cobrança do IPVA. Sites com domínios falsos direcionam para sistemas fraudulentos de pagamento do imposto. A recomendação é sempre gerar guias por meio dos sites oficiais, cujos endereços têm final "pr.gov.br", ou pelo aplicativo Serviços Rápidos da Receita Estadual. A Fazenda Estadual esclarece que não envia correspondências nem e-mails com guias para pagamento do imposto.

Normas e Condições de Venda em Leilão - 23/Julho/2024

Claudio Cesar Kuss, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, realizará Leilão Público na Rua João Lunardelli, 2095 - Curitiba/PR. A visitação estará aberta conforme anunciado. 1. A procedência e evicção de direitos dos veículos e bens deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos comitentes vendedores, que são os proprietários dos bens ora vendidos, que não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o leiloeiro mandatário dos comitentes vendedores. 2. Os veículos e os bens ficarão à disposição dos interessados para serem examinados e vistoriados no dia anunciado para visitação e serão vendidos no estado em que se encontram, a quem oferecer o maior lance, acrescido da comissão do leiloeiro de 5%, ICMS, despesas administrativas e de logística e outras que constem na descrição do lote, respeitando-se a avaliação de cada um, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação. 2.1. As vendas em leilão são irrevogáveis e irretratáveis e, após a arrematação, não é possível reclamar ou desistir dos lances ofertados, nem recusar o bem comprado, pleitear a redução de seu preço ou alegar o desconhecimento das características e condições dos bens e do leilão. 2.2. Fica reservado aos comitentes vendedores o direito de não liberar os bens por preço inferior ao de sua avaliação. 2.3. O leiloeiro poderá reunir ou separar lotes a seu exclusivo critério. 2.4. Estarão impedidas de participar deste evento pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores. 2.3. A venda dos bens em leilão presencial ou online poderá se dar em caráter condicional, a critério do leiloeiro. A liberação da venda, que acontecerá num prazo de até dois dias úteis, dependerá exclusivamente do comitente vendedor e, havendo aprovação por este, o arrematante deve efetuar o pagamento em vinte e quatro horas, sob pena de perda do sinal em favor do comitente vendedor e da comissão do leiloeiro, nos termos dos artigos 418 e 420, do Código Civil. 3. Ao sinalizar ou efetuar seu lance, de forma presencial ou online, o arrematante declara, para todos os fins e efeitos de Direito, que, no dia da visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo arrematado foi recuperado de financiamento ou de sinistro, é usado, não foi revisado ou testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, e que a venda pela modalidade online é mera facilidade ao comprador, não desobrigando a visitação e vistoria física dos bens levados a leilão. Ainda, tem ciência o arrematante que as fotos e os vídeos dos bens são meramente ilustrativos. 3.1. O leiloeiro e os comitentes vendedores não se responsabilizam pela informação de sinistro/recuperado de sinistro que estejam ou que venham a ser cadastradas nos documentos do veículo. 3.2. O leiloeiro e os comitentes vendedores estão eximidos de responsabilidade por qualidade, funcionamento, ausência de itens, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza. Eles não respondem quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a providências, regularizações e substituições de motor ou câmbio, a divergências de numeração de componentes que sejam ou não originais de fábrica com a base de dados do DETRAN/CIRETRAN, etiquetas e selos autodestrutivos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros ou a reprovações e divergências de qualquer item junto ao DETRAN/CIRETRAN. Na necessidade de inspeção veicular ou ambiental, seja pelo DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos, esses serão de responsabilidade do comprador. 3.3. O leiloeiro e os comitentes vendedores não respondem por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, por consertos e reparos que o bem tenha sofrido anteriormente ou pelo fato de o bem já ter pertencido e ou ser vendido por seguradoras. 4. A documentação pertinente a cada lote arrematado será entregue pelo comitente vendedor no prazo informado em papel afixado no parabrisa de cada veículo e exibido na tela de leilão, salvo prazos diferenciados impressos na descrição do lote. Em caso de existência de bloqueios, restrições ou outras situações não previstas, os prazos serão automaticamente prorrogados. 4.1. Os documentos para transferência de propriedade poderão ter sua emissão em outros Estados, que não o Paraná, dentro das necessidades dos comitentes vendedores. 4.2. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que antes efetue a transferência de titularidade do bem, o que deve acontecer no prazo legal de até 30 dias, cumprindo, nesse prazo, as exigências dos DETRANS/CIRETRANS, tais como vistorias de chassi e agregados, laudo veicular, baixa de furtos em Delegacias, despesas de transferência, inclusive para outros Estados; débitos apontados ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN; seguro obrigatório; custas e providências na troca de tarjetas/placas (inclusive placa Mercosul) e lacração; falta de cadastro nas bases estaduais BIN; impostos e taxas de quaisquer naturezas que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação ou do próprio veículo, inclusive quaisquer débitos prescritos ou inscritos na dívida ativa de multas e/ou IPVA; e multas de averbação seguidas de pontuação por atraso na documentação tanto para o nome do comprador como para o nome do banco. As despesas por tais atos correrão por conta do arrematante. Será feito comunicado de venda ao Detran. 4.3. Será de responsabilidade do arrematante se houver a necessidade de remarcação por dano ou ferrugem na numeração do chassi e do motor, devendo este arcar com os custos da regularização, além de cumprir com os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução 362, do CONTRAN. 4.4. Nos veículos importados, o comitente vendedor não se responsabiliza pela entrega da quarta via ou guia de importação. 4.5. Nos veículos com blindagem, regularizada ou não, o comitente vendedor e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo estado atual da blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos de sua confiança. A eventual regularização e transferência da blindagem são de responsabilidade do arrematante. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro junto a Polícia Civil e ao Exército e realizar recertificação da blindagem em empresas autorizadas. 4.6. No ato da arrematação, os arrematantes deverão fornecer as informações solicitadas pela equipe do leiloeiro, tais como documento de identidade/inscrição estadual, CPF/CNPJ, comprovante de endereço, procuração e contrato social, tudo para fins de cadastramento e emissão da Nota de Venda em Leilão. Esses dados não poderão ser alterados posteriormente e, no caso de arrematação online, os dados serão aqueles do cadastro do usuário. 4.7. Os arrematantes deverão estar cientes das normativas das CIRETRANS de seus Estados no que se refere à transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para transferência. 4.8. Veículos vendidos como sucata têm a sua documentação baixada junto ao DETRAN, sendo possível somente a reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações. Compradores de sucatas devem estar cadastrados junto ao DETRAN e devem obedecer a Resolução 530/2015 e/ou 611/2016 do CONTRAN, que regulamenta a atividade de desmontagem de veículos. É de responsabilidade do arrematante cumprir as normas do CONTRAN, respondendo judicialmente pela omissão e não entrega do cadastro, conforme Lei Federal 12.977/2014. 4.9. Veículos sinistrados, após os reparos, devem obrigatoriamente se submeter à vistoria no DETRAN, com decalque do número do motor e do chassi, para posterior transferência ao arrematante. Pode ser necessário realizar vistoria na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, mediante a apresentação do veículo e da nota fiscal das peças e da mão de obra, como também inspeção veicular. Tudo correrá por conta e responsabilidade do arrematante. 5. O valor a ser pago pelo arrematante corresponde ao descrito no item 2 dessas condições de venda. 5.1. O pagamento deverá ser efetuado à vista mediante transferência bancária até as 16 horas do dia útil seguinte ao leilão, sob pena da perda de 10% (dez por cento) do valor da arrematação, nos termos dos artigos 418 e 420, do Código Civil, e do art. 39, do Decreto 21.981/1932, bem como da comissão do leiloeiro. Os depósitos estarão sujeitos a confirmação, devendo ser apresentado comprovante idôneo no qual conste o CPF e a identificação do depositante. 6. A retirada e o transporte dos bens arrematados e os tributos que incidirem sobre a venda e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação ou omissão que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (nome, CPF, RG, CNH). A retirada dos bens deverá ser realizada em três dias úteis, sob pena de cobrança de estadia conforme tabela afixada no quadro de Avisos e Editais, até o prazo máximo da data do próximo leilão, quando o bem será alienado para cobrir as despesas. 7. Veículos do comitente vendedor Grupo Santander: a documentação pertinente ao lote arrematado será entregue pelo Santander após trinta dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Débitos anteriores ao leilão de até R$ 300,00 por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Diferença de valores que excederem os R$ 300,00, o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para a quitação dos débitos. Valores pagos pelo arrematante com posterior reclamação estarão sujeitos a análise interna, podendo não serem reembolsados. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias, serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender a Resolução 733/2018, do CONTRAN, que trata das placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. As arrematações com valor de lance superior a R$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do setor de compliance do banco, nesse momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos que comprovem renda ou a origem dos recursos utilizados para a compra. 8. Veículos do comitente vendedor Grupo PAN: débitos anteriores ao leilão de até R$ 500,00 correrão por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Diferença de valores que excederem o R$ 500,00 o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o banco através do leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso. Para veículos transferidos em Santa Catarina, é necessária a estampagem da placa MERCOSUL para emissão da ATPVe. A regularização e custos correrão por conta do arrematante. 9. Veículos do comitente vendedor Banco Itaú Unibanco S/A: todos os lotes passarão pelo setor de "compliance" do banco. A venda somente será concretizada, ou não, após a devida análise. A documentação pertinente ao lote arrematado, será entregue em 20 dias úteis da realização do leilão. Débitos de até R$ 500,00 por conta do comprador, diferenças de valores que excedam os R$ 500,00 o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o banco através do leiloeiro para a quitação dos mesmos. 10. Veículos do comitente vendedor Grupo OMNI: eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA anteriores a data leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham o valor até R$ 500,00. Eventuais débitos posteriores a data do leilão, serão de responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena dos comitentes terem direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. Débitos não reclamados após o prazo de 60 dias serão por conta do arrematante. O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, §1°, do Código de Trânsito. 11. Veículos do comitente vendedor Itapeva FIDC: débitos anteriores de até R$ 800,00 por conta do comprador, diferença de valores que excedam os R$ 800,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o comitente vendedor através do leiloeiro para quitação dos mesmos. 12. Para os demais comitentes vendedores, os débitos não informados pelos órgãos de trânsito até a data do leilão e que venham a ser apresentados futuramente, serão de responsabilidade dos arrematantes até o valor de R$ 500,00. O excedente será de responsabilidade do comitente vendedor. 13. Os participantes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018) e autorizam leiloeiro e comitente vendedor a coletar e tratar seus dados pessoais para o fim exclusivo de viabilizar o presente leilão e o eventual arremate de bens, observando-se as exceções previstas no art. 11, II, da LGPD e o seguinte: fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo, endereço, e-mail, telefones e cópias e números de identidade e CPF dos participantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta; a coleta e o tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente leilão e a eventual transferência de propriedade dos bens arrematados; o leiloeiro não divulgará os dados pessoais coletados, sendo ele o controlador dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatado pelo e-mail contato@claudiokussleiloes.com.br; o leiloeiro se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à ANPD a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD; os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto impedirá sua participação no presente leilão; o leiloeiro poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período necessário ao atingimento das finalidades acima destacadas. 14. Na eventualidade do arrematante no leilão presencial ou online não observar seu compromisso de compra, caberá ao leiloeiro oficial se valer do previsto no art. 39, do Decreto 21.981/1932, emitindo certidão com força de título executivo e, persistindo o inadimplemento, poderá o leiloeiro providenciar o protesto do título, além da negativação do nome do arrematante junto aos serviços de proteção ao crédito, bem como tomar as medidas judiciais cabíveis. 15. As presentes condições de venda poderão ser modificadas pelo leiloeiro oficial e/ou pelo comitente vendedor, devendo estas constar do Compromisso de Arrematação que farão parte integrante do contrato, onde terá ciência e concordância do arrematante. Qualquer bem objeto deste leilão poderá ser retirado do mesmo até o momento de sua conclusão, desde que constatada alguma irregularidade ou por força de decisão judicial. 16. Os arrematantes obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento de todos, nos termos do art. 3º, da LINDB, e foram lidas no início do pregão, disponibilizadas no site www.claudiokussleiloes.com.br, publicadas em jornal e entregues aos participantes do leilão presencial. E dada a natureza jurídica própria do leilão público oficial, regido pelo Decreto 21.981/1932 e pelo Código Civil, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado do Paraná para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os casos omissos e demais condições obedecerão ao que determina o Decreto 21.981/1932 e ao Código Civil. Claudio Cesar Kuss - Leiloeiro Oficial. Fusion 10 - AR339955; Fusion 09 - AR217696; Captiva 09 - AS505516; Sentra 07 - 8L605066; Sentra 10 - BL636918; Sentra 11 - CL682970; Sentra 11 - CL603146; Clio 09 - 9L286552; Peugeot 307 07 - 8G041712; Peugeot 307 07 - 8G027586; Peugeot 308 13 - EG025875; Focus 03 - 4J327805; Ranger 08 - 8J165887; Focus 05 - 6J474675; Focus 07 - 7J060802; Focus 08 - 8J153277; Focus 14 - FJ274998; Focus 11 - CJ493019; Focus 10 - BJ359492; Agile 11 - BR204143; Agile 13 - ER124051; Classic 08 - 9R125073; Classic 14 - FR115245; Classic 14 - FR141252; Siena 11 - C2215986; Palio 14 - F4084364; Palio 15 - G4148198; Spacefox 08 - 9A318305; C4 11 - CG512199; C4 10 - BG513599; C4 07 - 8G544100; C4 08 - 9G519773; C4 07 - 8G533387; C4 08 - 8G557588; C4 09 - AG506996; C4 16 - HG517568; C4 15 - GG512185; Picasso 10 - 8D055375; C3 08 - 8B559862; C3 10 - BB529943; C3 11 - CB503124; C3 11 - CB553479; C3 06 - 7B508696; C3 12 - CB578327; C3 13 - EB552019; C3 11 - CB561590; Peugeot 207 08 - 9B010873; Peugeot 207 08 - 9B033384; Peugeot 207 09 - AB035405; Peugeot 207 09 - AB023643; Peugeot 207 10 - 62831REM; Peugeot 207 09 - AB040144; Peugeot 207 08 - 9B003303; Peugeot 2008 16 - HB010210; Peugeot 2008 19 - LB515634; Civic 09 - AZ206834; Fit 07 - 8Z105349; Fit 07 - 8Z104774; Fit 13 - EZ112270; Fit 16 - GZ238681; Fit 14 - FZ222983; L200 10 - ACA21518; L200 17 - JCH34028; L200 05 - 5C512278; Logan 14 - FJ419666; Logan 14 - FJ439500; Logan 17 - JJ991620; Logan 18 - KJ461948; Sandero 15 - GJ703547; Sandero 17 - JJ863940; Sandero 17 - JJ910334; Sandero 13 - DJ663550; Sandero 14 - EJ260213; Sandero 12 - DJ407225; Duster 20 - MJ746875; Logan 11 - BJ753702; Kwid 19 - LJ174490; Kwid 18 - KJ559332; Versa 15 - GB105773; Versa 18 - JB217777; Versa 16 - HB101163; March 15 - GB106285; March 16 - HB102158; Grand Livina 11 - CJ922098; Livina 13 - EJ654376; SR Schiffer 11 - BS050572; SR Schiffer 11 - BS050571; KTM 16 - GM200392; Kawasaki 19 - LFS00153; C180 20 - LM016047; Toro 18 - KKC31095; Renegade 22 - NK493217; Compass 18 - JKJ02131; Bmw 320 15 - G4A32135; Shineray 23 - PS004884; Shineray 23 - PS000375; Shineray 23 - PS001722; Shineray 23 - RS000146; Linea 09 - 91506609; Linea 08 - 91500893; Linea 09 - A1513842; Punto 13 - D1252723; Punto 12 - D1225539; Idea 08 - 82094400; Uno 09 - A6302963; Uno 11 - C6572912; Uno 09 - A6325876; Uno 10 - B6509746; Palio 14 - F7510561; Palio 07 - 85032220; Palio 10 - B5695503; Palio 10 - B5697620; Palio 12 - D5821967; Palio 06 - 72792709; Palio 06 - 72896089; Palio 10 - A5586869; Siena 10 - A3573126; Siena 04 - 53136410; Palio 10 - A4315808; Uno 11 - C0204007; Uno 15 - G0712481; Uno 15 - G0740305; Uno 13 - E0493473; Uno 17 - H0790059; Uno 17 - H0795319; Uno 21 - M0919234; Uno 18 - J0835678; Palio 13 - E2197461; Palio 16 - H2294140; Siena 21 - M3412877; Siena 12 - D3050181; Siena 20 - M3386739; Siena 16 - H3318731; Fiorino 05 - 70837REM; Strada 10 - B7300819; Strada 11 - C7418211; Argo 20 - LYK52034; Siena 13 - E4038909; Palio 13 - E5042295; Strada 15 - F7947377; Ecosport 12 - D8807555; Ecosport 20 - L8818916; Ecosport 04 - 48565294; Ecosport 09 - 98555656; Fiesta 08 - 88258468; Fiesta 13 - E8029053; Fiesta 09 - 98447419; Fiesta 14 - E8069266; Fiesta 11 - C8219694; Fiesta 10 - B8054417; Fiesta 12 - D8375974; Fiesta 13 - E8008741; Fiesta 14 - E8111569; Ka 17 - J8069666; Ka 19 - L8432508; Ka 19 - K8300138; Ka 15 - F8262353; Ka 16 - H8443048; Ka 14 - F8137479; Ka 19 - K8309045; Ka 19 - L8435067; Ka 18 - J8178028; Ka 15 - F8207561; Ka 08 - 9B060361; Ka 09 - 9B140293; Ka 09 - AB181949; Ka 10 - BB260992; Blazer 07 - 8C409589; S10 07 - 7C417215; S10 10 - BC437167; S10 11 - BC496184; Vectra 07 - 7B224849; Vectra 10 - AB273714; Montana 16 - HB104891; Montana 17 - JB175042; Montana 19 - LB110189; Onix 19 - LG166653; Onix 21 - NG104119; Tracker 22 - PB200833; Spin 14 - EB295662; Onix 18 - JB280024; Prisma 16 - HG166561; Onix 13 - EG161268; Onix 16 - GG233474; Onix 12 - DG179769; Onix 14 - FG187400; Onix 17 - HG217298; Onix 19 - KG361266; Prisma 13 - DG289097; Prisma 13 - DG318133; Onix 13 - EG229570; Cruze 14 - EB303701; Cruze 16 - GB156520; Cruze 12 - CB292842; Celta 02 - 3G108935; Celta 11 - CG105073; Celta 11 - CG250140; Prisma 10 - BG137912; Prisma 10 - BG198544; Celta 09 - AG197487; Celta 06 - 7G150646; Celta 07 - 8G133444; Celta 08 - 9G170421; Classic 09 - 9B232843; Classic 06 - 6B188364; Astra 07 - 7B258212; Astra 01 - 2B129379; Astra 04 - 5B100396; Corsa 11 - CC121324; Montana 05 - 6C149773; Montana 06 - 6C162039; Corsa 06 - 6C222107; Montana 08 - 9C123865; HB20 16 - GP573174; HB20 18 - JP885384; HB20 19 - KP028695; HB20 14 - FP335394; HB20 22 - NP317584; Corolla 03 - 38530727; Corolla 08 - 95033441; Gol 09 - 9P051647; Gol 12 - DP153007; Gol 09 - AT146697; Gol 13 - EP057799; Gol 13 - DP118687; Gol 12 - DP087483; Gol 12 - DP012082; Fox 09 - 94140439; Golf 09 - A4009080; Fox 12 - D4031922; Golf 12 - D4005087; Gol 18 - KT079298; Gol 12 - DP130226; Fox 19 - L4028177; VW Up 14 - FT572232; VW UP 17 - JT540902; Gol 08 - 8T172419; Gol 05 - 5T156587; Voyage 10 - BT020526; Voyage 11 - BT228593; Voyage 10 - BT068550; Voyage 12 - DT177943; Voyage 13 - ET125674; Voyage 19 - LT036890; Saveiro 07 - 7P090886; Saveiro 03 - 34009710; Saveiro 03 - 34009098; Honda 14 - ER005041; Honda 18 - KR012569; Honda 21 - NR041883; Honda 19 - KR066622; Honda 22 - NR081004; Honda 23 - RR013284; Honda 14 - FR005706; Honda 15 - FR006946; Honda 18 - JR000409; Honda 24 - RR002823; Yamaha 20 - M0032601; Yamaha 22 - N0029425; Tiggo 13 - EU013694; Tiggo 13 - EU013768; Lifan 620 10 - A0200182; Lifan X60 14 - F0086739; UK 2500 19 - LN028071; Jumpy 22 - PA000899; Forester 14 - FG106652; I30 09 - AU203107; I30 09 - AU188295; I30 09 - AU237673; I30 10 - BU111457; Santa Fe 13 - EU181693; Sorento 08 - 95893331; Soul 10 - B7156542; Cadenza 11 - C5085297; Kyron M200 11 - BP141829; Jac J5 12 - D4501783; Ruiyi 11 - BAL83749; Celer 14 - FD600603; Celer 14 - FD601573; Range Rover 16 - GA279138; Peugeot 3008 15 - GS000501; Peugeot 3008 11 - CS000908; Peugeot 307 07 - 8S000743; C4 08 - 9J000816; C4 08 - 9J002904; C4 08 - 9J005108; Bmw 328 12 - DJ392745; X5 02 - 2LM34411; Bmw X1 11 - BVN89899; C180 13 - DG137734; Transit 09 - ATD14927; Tiguan 12 - CW578834; Tiguan 10 - BW510610; Touareg 08 - 8D055375; jacto condor 800lt am14 10 ; equipamento fotovoltaico.Informações e editais (catálogos descritivos) os interessados encontrarão nos dias de visitação e vistoria, na internet em www.claudiokussleiloes.com.br, ou fone/fax (41) 3012-4800. Claudio Cesar Kuss - Leiloeiro Oficial.

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF nº 004.078.719-26 e a Sra. **LUCELIA JAQUELINE REDECKER**, inscrita no CPF/MF nº 029.480.349-14, residentes na Rua José Mauri Zen, nº 179, Santo Antônio, em São José dos Pinhais-PR, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 08h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias, comparecerem diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 29.117, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **ANA PAULA LOPES DA SILVA LEPRE** inscrita no CPF/MF nº 100.118.379-77 e o Sr. **VICTOR BRAGA LEPRE**, inscrito no CPF/MF nº 009.509.919-02, residentes na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap. 103 Bl. 45, Santo Antônio, em São José dos Pinhais-PR, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 08h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias, comparecerem diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 75.535, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **FELIPE ALEXANDRE BETT PORCINO** inscrito no CPF/MF nº 112.222.929-12 e o Sr. **MARCOS ALEXANDRE PORCINO**, inscrito no CPF/MF nº 921.922.209-44, residentes na Rua Francisco Dal'Negro, s/nº, Ap. 103 Bl. 02, Santo Antônio, em São José dos Pinhais-PR, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 08h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias, comparecerem diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 83.015, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **JOSIAS PINHEIRO BORGES SEGUNDO** inscrito no CPF/MF nº 087.235.129-70 e a Sra. **ILUSKA MOURA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF nº 099.563.054-21, residentes na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap. 403 Bl. 33, Santo Antônio, em São José dos Pinhais-PR, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 08h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias, comparecerem diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 74.056, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **MATHEUS HENRIQUE ROCHA RIBEIRO** inscrito no CPF/MF nº 095.127.949-18 e a Sra. **ANA FLAVIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 111.849.339-79 residentes na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap. 201 Bl. 59, Santo Antônio, em São José dos Pinhais-PR, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 08h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias, comparecerem diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 77.273, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **JAMERSON DE SOUZA RAMOS**, inscrito no CPF/MF nº 035.945.799-13, residente Rua Barão do Cerro Azul, nº 3059, Ap 308 Bl 05, Centro, São José dos Pinhais, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 68.788, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **MARCOS MAIA** , inscrito no CPF/MF nº 027.324.519-83, residente na Avenida das Torres, nº 3756, São Pedro, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 56.522, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **CLEITON CRISTIAN DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 009.958.969-92, residente na Rua Pedrina Costa Viski, s/nº, Ap 404 Bl. 09, Itália, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 80.653, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **CARLOS ANDEMBERG DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 107.436.074-57, residente na Rua Hugo Zen, nº 78, Ap 103 Bl. 19, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 77.985, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **JOÃO DIAS DUARTE**, inscrito no CPF/MF nº 032.357.319-38, residente na Rua José Gomes de Almeida, nº 80, Ap 401 Bl. 05, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 81.781, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **DAIANE CRISTINE DE CARVALHO BASTOS**, inscrita no CPF/MF nº 038.313.659-89, residente na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap 103 Bl. 54, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 78.832, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **WESLEY RAFAEL MARQUES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 122.877.906-67, residente na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap 301 Bl. 64, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 75.511, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **GILMAR WOLLINGER DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 688.450.309-20, residente na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap 202 Bl. 22, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 74.882, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **DONS FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 366.004.428-83, residente na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap 403 Bl. 65, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 74.434, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **ARMANDO RAMOS ARRUDA**, inscrito no CPF/MF nº 077.134.629-88, residente na Rua José Gomes de Almeida, nº 80, Ap 103 Bl. 18, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 82.109, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **BEATRICA DA CRUZ COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 009.734.272-64, residente na Rua José Gomes de Almeida, nº 80, Ap 304 Bl. 07, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 81.705, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **VANESSA APARECIDA GALDINO FERRI**, inscrita no CPF/MF nº 343.968.998-07, residente na Rua José Gomes de Almeida, nº 80, Ap 404 Bl. 13, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 81.546, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **MARCIO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 038.918.859-03, residente na Rua José Gomes de Almeida, nº 80, Ap 202 Bl. 02, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 81.566, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **BRUNA PINHEIRO DA COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 080.618.359-40, residente na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap 301 Bl. 63, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 77.947, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **ANDRESSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 098.032.869-19, residente na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap 201 Bl. 61, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 77.375, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ESPRADA**, inscrito no CPF/MF nº 063.463.979-07, residente na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap 303 Bl. 33, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 75.037, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA LUIZ**, inscrita no CPF/MF nº 318.327.18-60, residente na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap 204 Bl. 21, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 74.019, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **EMERSON CRISTIANO BORGES**, inscrito no CPF/MF nº 080.059.309-09, residente na Rua Elvira Zagonel Kozlovski, nº 151, Ap 106 Bl. D, Pedro Moro, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 81.197, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **LUIS GUSTAVO KIESKI**, inscrito no CPF/MF nº 121.143.139-80, residente na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap 304 Bl. 64, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 77.373, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **ERIKA CRISTINA DE MELO ESPNELI**, inscrita no CPF/MF nº 090.435.909-32, residente na Rua Hugo Zen, nº 78, Ap 204 Bl. 09, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 77.555, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **JOSICLEI MARCELINO IGNACIO**, inscrita no CPF/MF nº 087.872.939-94, residente na Rua Franciso Dal'Negro, nº 3057, Ap 402 Bl. 17, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 76.872, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **LUIZ HENRIQUE TARINI**, inscrito no CPF/MF nº 086.515.219-52, residente na Rua Hugo Zen, nº 78, Ap 404 Bl. 08, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 76.731, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **BEATRIZ DE CASSIA FARINCHO ABRANTES**, inscrita no CPF/MF nº 021.027.239-25, residente na Rua Hugo Zen, nº 78, Ap 404 Bl. 18, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 76.664, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

MM Incorporações S/A.

Rua Emiliano Perneta, 466 Sala 1702 – Centro
80.420-080 – Curitiba – PR – Tel / Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição Estadual: Isento

Curitiba, 23 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.
MARCOS JHONATAS TOLEDO AGIO

RUA ADRIANOPOLIS, 118
SITIO CERCADO
81900-030 CURITIBA-PR

4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CURITIBA - PR
23 MAIO 2024 — 731277
Protocolo nº

Ref.: **Notificação para constituição em mora e extinção do contrato.**

Contrato nº: 6279
Loteamento: SOL NASCENTE
Quadra: 004
Lote: 05-UC

1. MM INCORPORAÇÕES S/A, B.A.M INCORPORAÇÕES S/A., **NOTIFICAM** Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 15/08/2023, 15/10/2023, 15/11/2023, 15/12/2023, 15/01/2024, 15/02/2024, 15/03/2024, 15/04/2024, 15/05/2024 e relativas ao contrato firmado de nº 6279, cujo valor, nesta data, é de R$12.064,46 (DOZE MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

M.M. Incorporações S/A.

CNT 6279/2 TP VDN

CARTÓRIO
NOTIFICAÇÃO REQUERIDA AO 4.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS NA FORMA DO ART. 160 E §§ DA LEI 6015 DE 31/12/73 E DECRETO LEI 911 ART. 2.º §§ 2.º DE 1.º/10/69

4º RTD
4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Agente Delegado: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Rua Emiliano Perneta, 10 - Primeiro Andar - Centro
Tel.: (41) 3015-5100

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS
Nº 0639077 de 23/05/2024

Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 página(s), foi apresentado em 23/05/2024, o qual foi protocolado sob nº **731.277**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **639.077**, no Livro "B" deste 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Parte:
MM INCORPORAÇÕES LTDA.

Natureza
CARTA NOTIFICAÇÃO

Curitiba-PR, 23 de maio de 2024.

João Manoel de Oliveira Franco - Agende Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito
Custas: Emolumentos: R$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R$11,07, ISSQN: R$3,32, FUNDEP: R$4,16, Selo: R$4,25, Distribuidor: R$24,25, Dilig. urbana (Qtde: 1): R$22,16 , Digitalização: R$0,83 . Total: R$ 153,14

Selo Digital nº SFTD4Rvh34mr4ttG4WJ41310q - Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD4.Rvh34.mr4tt
G4WJ4.1310q
https://selo.funarpen.com.br

4º RTD
4.º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, n.º 10, 1.º Andar, Centro, Curitiba, PR – CEP: 80.010-050 – Tel.: (41) 3015-5100
E-mail: atendimento@4rtdcuritiba.com.br – Site: www.4rtdcuritiba.com.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dados do Ato:
Número do Protocolo: 731.277
Número de Registro: 639.077
Data do Registro: 23/05/2024

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 29/05/2024, estive na Rua Adrianopolis, n.º 118, Curitiba, Paraná, indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta à **MARCOS JHONATAS TOLEDO AGIO**, sendo que o endereço é insuficiente sem indentificação de bloco e apartamento. **Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé. -**

Curitiba, 07 de junho de 2024.

Gabriel Dzikowicz
- Escrevente -
EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Escrevente

MM Incorporações S/A.

Rua Emiliano Perneta, 466 Sala 1702 – Centro
80.420-080 – Curitiba – PR – Tel / Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição Estadual: Isento

Curitiba, 23 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.(a)
BRUNA LOUIZE REZENDE DA SILVA QUEIROS AGIO

RUA ADRIANOPOLIS, 118
SITIO CERCADO
81900-030 CURITIBA-PR

4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CURITIBA - PR
23 MAIO 2024 — 731281
Protocolo nº

Ref.: **Notificação para constituição em mora e extinção do contrato.**

Contrato nº: 6279
Loteamento: SOL NASCENTE
Quadra: 004
Lote: 05-UC

1. MM INCORPORAÇÕES S/A, B.A.M INCORPORAÇÕES S/A., **NOTIFICAM** Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 15/08/2023, 15/10/2023, 15/11/2023, 15/12/2023, 15/01/2024, 15/02/2024, 15/03/2024, 15/04/2024, 15/05/2024 e relativas ao contrato firmado de nº 6279, cujo valor, nesta data, é de R$12.064,46 (DOZE MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

M.M. Incorporações S/A.

CNT 6279/2 TP VDN

CARTÓRIO
NOTIFICAÇÃO REQUERIDA AO 4.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS NA FORMA DO ART. 160 E §§ DA LEI 6015

4º RTD
4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Agente Delegado: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Rua Emiliano Perneta, 10 - Primeiro Andar - Centro
Tel.: (41) 3015-5100

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS
Nº 0639081 de 23/05/2024

Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 página(s), foi apresentado em 23/05/2024, o qual foi protocolado sob nº **731.281**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **639.081**, no Livro "B" deste 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Parte:
MM INCORPORAÇÕES LTDA.

Natureza
CARTA NOTIFICAÇÃO

Curitiba-PR, 23 de maio de 2024.

João Manoel de Oliveira Franco - Agende Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito
Custas: Emolumentos: R$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R$11,07, ISSQN: R$3,32, FUNDEP: R$4,16, Selo: R$4,25, Distribuidor: R$24,25, Dilig. urbana (Qtde: 1): R$22,16 , Digitalização: R$0,83 . Total: R$ 153,14

Selo Digital nº SFTD4Rvm34mr4ttL4XJ41310q - Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD4.Rvm34.mr4tt
L4XJ4.1310q
https://selo.funarpen.com.br

4º RTD
4.º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, n.º 10, 1.º Andar, Centro, Curitiba, PR – CEP: 80.010-050 – Tel.: (41) 3015-5100
E-mail: atendimento@4rtdcuritiba.com.br – Site: www.4rtdcuritiba.com.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dados do Ato:
Número do Protocolo: 731.281
Número de Registro: 639.081
Data do Registro: 23/05/2024

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 29/05/2024, estive na Rua Adrianopolis, n.º 118, Curitiba, Paraná, indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta à **BRUNA LOUIZE REZENDE DA SILVA QUEIROS AGIO**, sendo que o endereço é insuficiente sem indentificação de bloco e apartamento. **Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé. -**

Curitiba, 07 de junho de 2024.

Gabriel Dzikowicz
- Escrevente -
EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Escrevente

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **JACKSON DIAS RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 075.563.759-35, residente na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap 102 Bl. 60, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 74.647, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **JONATHAN GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 052.292.179-52, residente na Rua Francisco Dal'Negro, nº 3057, Ap 101 Bl. 70, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 74.499, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **JOSUALDO PEREIRA LUCAS**, inscrito no CPF/MF nº 115.696.634-59, residente na Rua José Gomes de Almeida, nº 80, Ap 402 Bl. 14, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 81.950, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 18 de julho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Mata ciliar aumenta 12% no Paraná com proteção de nascentes e plantio de mudas

Desde 2019, esta recuperação foi puxada por medidas como o plantio de 3,9 milhões de mudas em áreas de preservação permanente e a recuperação de mais de 6,9 mil nascentes de rios. Por lei, estas áreas são consideradas Áreas de Preservação Permanente (APP)

O Paraná conseguiu ampliar a cobertura de matas ciliares em 12% nos últimos anos. O Estado passou de 1,25 milhão de hectares de cobertura florestal nestas áreas em 2008 para 1,41 milhão de hectares em 2021, de acordo com levantamento feito pelo Instituto Água e Terra (IAT) com base nos dados do MapBiomas. Desde 2019, esta recuperação foi puxada por medidas como o plantio de 3,9 milhões de mudas em áreas de preservação permanente e a recuperação de mais de 6,9 mil nascentes de rios.


Foto: José Fernando Ogura/Arquivo AEN

Mata ciliar é a vegetação que fica às margens de rios ou que contorna lagos, nascentes e açudes, e a proteção destas áreas é fundamental para a proteção de fontes de água que abastecem as cidades, o campo e a biodiversidade local. Por lei, estas áreas são consideradas Áreas de Preservação Permanente (APP).

"Cuidar destas áreas é uma prioridade desta gestão. A água é um recurso que tem que ser tratado com responsabilidade. Proteger nossos rios não é importante apenas para preservar a natureza, mas é fundamental também para garantir a sustentabilidade da produção agrícola e para promover segurança hídrica para toda a população", afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Uma das principais ações que acelerou esta recuperação a partir de 2019 foi o programa Paraná Mais Verde, desenvolvido pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), em parceria com o Instituto Água e Terra (IAT), que distribui mudas de espécies nativas para plantio em áreas de preservação, unidades de conservação, áreas urbanas ou outras finalidades.

Ao todo, ao longo de cinco anos do programa, já foram distribuídas cerca de 9,8 milhões de mudas, sendo 40% deste total – 3,9 milhões de mudas – para Áreas de Preservação Permanente (APPs), nas quais estão incluídas as áreas de matas ciliares. Isso significa que cerca de 3,5 mil hectares destas regiões foram recuperadas ou estão em processo de recuperação por meio do programa de plantio de mudas do Governo do Estado.

"É um trabalho fundamental, porque a mata ciliar recuperada nestas áreas evita o assoreamento dos rios, preserva as margens de água e cumpre um papel de corredor para a fauna local", explicou a bióloga do IAT, Roberta Scheidt Gibertoni.

As mudas que abastecem o programa são cultivadas em 19 viveiros florestais e em dois laboratórios de sementes do IAT. Ao todo, o órgão produz mais de 100 espécies nativas diferentes.

PROTEÇÃO DE NASCENTES

Para garantir a qualidade das fontes de água do Estado, uma outra medida em curso é o Programa Estadual de Proteção de Nascentes, desenvolvido pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR). O projeto tem como objetivo preservar a produção das minas d'água que estão dentro de propriedades rurais.

O instituto presta assistência aos produtores com 600 técnicas em campo. É feita a limpeza das nascentes e a montagem de estruturas que protegem as fontes de água. Lançado há praticamente um ano, em agosto de 2023, o programa já protegeu 6,9 mil nascentes.

"Trabalhamos para proteger as nascentes e toda a região do entorno. São intervenções simples, que garantem uma nascente saudável, capaz de abastecer a propriedade rural e irrigar a plantação", afirmou o gerente estadual de Políticas Públicas do IDR-PR, Amauri Ferreira.

No trabalho de proteção das fontes de água, a mata ciliar também é recuperada com o plantio de mudar nativas em uma base de 30 metros das margens dos rios. A meta do programa é proteger 30 mil nascentes até 2026.

FISCALIZAÇÃO

Em paralelo às medidas de recomposição de mata, conscientização e educação ambiental, o Estado também vem atuando com rigor na fiscalização contra o desmatamento ilegal.

Segundo o IAT, desde 2019 foram aplicados R$ 468,3 milhões em multas por danos ambientais em decorrência de desmatamento, com mais de 18 mil Autos de Infração Ambiental (AIA) emitidos.

Com o fortalecimento das ações, além do crescimento de cobertura de mata ciliar, o Estado registrou um aumentou significativo de vegetação natural como um todo nos últimos anos, saltando de 54.932 quilômetros quadrados em 2017 para 55.030 quilômetros quadrados em 2022. A diferença, de 98 quilômetros quadrados, equivale a uma área de 9,8 mil campos de futebol.

AÇÃO INTEGRADA

O trabalho do Governo do Estado conta, ainda, com uma série de ações integradas que complementam as medidas sustentáveis que são realizadas no Paraná ao longo dos últimos anos.

A Sanepar, por exemplo, está investimento cerca de R$ 4,4 milhões em ações ambientais, como o plantio de 138 mil mudas de árvores em 250 hectares no entorno das barragens Piraquara II e Iraí, na Região Metropolitana de Curitiba.

As ações estão divididas em três frentes. No entorno do Piraquara II, serão plantadas 133 mil árvores em áreas de preservação permanente. Na área do reservatório do Iraí, são outras 5 mil árvores. O plantio visa conter a erosão e melhorar a qualidade da água dos reservatórios.

A Copel, por sua vez, já chegou à marca de 25 mil hectares de florestas preservadas, que incluem áreas de preservação ao redor de reservatórios das usinas hidrelétricas, terrenos na Serra do Mar do Paraná e Unidades de Conservação Ambiental. Ao todo, a companhia controla mais de 2 mil quilômetros de perímetro de bordas de reservatórios.

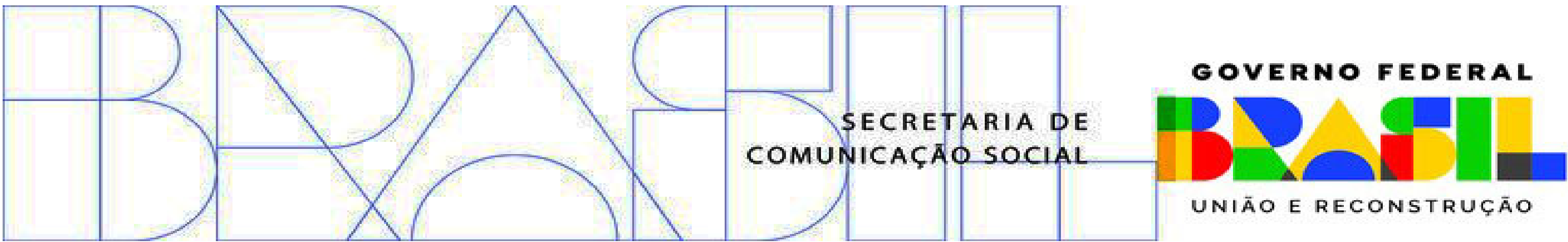
RIO IGUAÇU

Em outra frente, fruto de um acordo entre o Governo do Estado e os Ministérios Públicos Estadual e Federal, recursos da indenização paga pela Petrobras em virtude do acidente ambiental causado pela empresa no Rio Iguaçu, em Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba, em 2000, serão usados para projetos ambientais.

Do valor de R$ 1,2 bilhão depositado em juízo pela Petrobras, pelo menos 5% devem ser usados em programas que beneficiem a bacia hidrográfica do Alto Iguaçu, que envolve áreas nos municípios de Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais.

Os recursos servem como compensação financeira aos danos causados pelo vazamento de cerca de 4 milhões de litros de petróleo de uma válvula do oleoduto que transportava o combustível fóssil do porto de São Francisco, em Santa Catarina, até a Refinaria Presidente Getúlio Vargas, em Araucária. Além dos valores financeiros, a Petrobras se comprometeu a remediar os danos causados e tomar medidas para evitar novos desastres ambientais.

No "Bom Dia, Ministra" (18), titular do Planejamento e Orçamento destacou importância da conectividade do Brasil com países fronteiriços para o desenvolvimento sustentável do país



Tebet sobre Rotas de Integração Sul-Americanas: "Mais emprego, mais renda, mais qualidade de vida"

As Rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano estiveram entre os temas centrais da participação da ministra Simone Tebet (Planejamento e Orçamento) no "Bom Dia, Ministra" da quinta-feira, 18 de julho. O Governo Federal desenhou cinco rotas após consulta aos 11 estados que fazem fronteira com países da América do Sul. As rotas têm o duplo papel de incentivar e reforçar o comércio do Brasil no continente e de reduzir o tempo e o custo do transporte de mercadorias entre Brasil e os mercados asiáticos.

"Essa rota é tudo o que queremos para o Brasil. Significa mais emprego, mais renda, mais qualidade de vida. A gente não consegue combater a desigualdade social sem diminuir a desigualdade regional. Então, como resolver? Levando desenvolvimento aos estados de fronteira. Foi aí que elaboramos as Rotas de Integração. Fazer com que estados do norte, do centro-oeste e do sul que estão nas fronteiras possam se desenvolver beneficiando todo o Brasil", disse a ministra.

Entre os mais de 9,7 mil projetos do Novo PAC, 190 foram identificados com potencial de contribuir com a integração regional. As obras vão facilitar o comércio com os países da América do Sul e com a Ásia, fazendo com que o dinheiro circule mais dentro do Brasil.

"Estamos falando de tornar os nossos produtos mais competitivos. Por exemplo, dependendo da distância aqui do Brasil, para a gente exportar para a China ou trazer produtos de lá para cá, estamos falando em reduzir a distância em 7 mil quilômetros. Estamos falando em reduzir o tempo dessa carga, ou de pessoas que vão viajar, de algo em torno de 10 dias. É um cenário que, a partir de 2026, vai mudar a cara do Brasil", disse.

Segundo a ministra, a intenção é, já na COP-30, ano que vem, em Belém, inaugurar a Rota 2, Amazônica. "É a que liga o Norte, especialmente a Zona Franca de Manaus (AM) e o Pará, o Porto de Santarém, à tríplice fronteira com Colômbia e Peru. Isso vai ligar não só os estados amazônicos à América do Sul, mas vai interligar o maior investimento da China na América do Sul, que é o porto de Chancay, a 60 quilômetros de Lima, no Peru.

PANTANAL

Durante uma hora de conversa com radialistas de várias regiões do país, a ministra também detalhou a Medida Provisória que liberou crédito extraordinário de R$ 137,6 milhões para atender ações emergenciais no combate aos incêndios e a escassez hídrica no Pantanal. "O Pantanal é nosso patrimônio. É patrimônio da humanidade. É a maior planície alagável do mundo. Está sofrendo muito por efeitos climáticos, por uma mudança do tempo, é natural que a gente tenha que reforçar, redobrar esforços. Então, sim, o dinheiro está na conta. O presidente Lula disse: 'Crie quantos créditos extraordinários forem necessários, ministra Simone. Você conhece a realidade, é do estado, não pode faltar recursos'. E não estão faltando", pontuou.



A ministra Simone Tebet durante o Bom Dia, Ministra: responsabilidade fiscal conjugada com compromisso social

QUEM PARTICIPOU

O "Bom dia, Ministra" é um programa semanal, realizado pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom). Participaram da edição desta quinta as rádios Guaíba (Porto Alegre/RS), Nacional (Brasília/DF), FM Morena (Campo Grande/MS), Dom Bosco (Fortaleza/CE), Bandeirantes (Campinas/SP), Norte FM (Manaus/AM), CBN (Belém/PA), Tribuna FM (Petrópolis/RJ), Jornal (Recife/PE).

"Vamos ter que cortar gastos, mas vamos cortar gastos naquilo que efetivamente está sobrando, em fraudes, em erros", disse a ministra, ao falar sobre a agenda de revisão de gastos. "Vamos fazer revisão de gastos com justiça social", explicou. — Ministério do Planejamento e Orçamento (@MinPlanejamento) July 18, 2024

CONTROLE FISCAL

O Brasil não pode gastar mais do que arrecada. Se gasta mais do que arrecada, quem paga a conta, inclusive, são os mais pobres. Porque você não passa credibilidade, segurança de que o país vai cumprir os compromissos no futuro. Os juros sobem. Mas, ao mesmo tempo, não podemos gastar menos do que o necessário. Não podemos esquecer que o Brasil saiu empobrecido da pandemia. Muitas políticas foram abandonadas. Tivemos que, em 2023, repor políticas públicas.



Estamos falando de tornar os nossos produtos mais competitivos. Dependendo da distância aqui do Brasil, para a gente exportar para a China ou trazer produtos de lá, estamos falando em reduzir a distância em 7 mil quilômetros. Estamos falando em reduzir o tempo dessa carga em torno de 10 dias. É um cenário que, a partir de 2026, vai mudar a cara do Brasil"
Simone Tebet, ministra do Planejamento e Orçamento

Só que você não repõe da noite para o dia. Então, o grande exercício é equilibrar, é não gastar demais a ponto de, depois, o pobre comprar comida mais cara, mas também não gastar de menos. Essa é a determinação do presidente Lula.

RIO GRANDE DO SUL

Nós não só estamos autorizados a criar tantos créditos extraordinários quantos forem necessários, como não precisamos colocar na conta dessa questão de receita versus despesa, ou seja, não temos que ter preocupação com o impacto no primário, de cumprir meta fiscal. É uma das poucas exceções que nos foram dadas por lei, pelas medidas provisórias, pelo Congresso Nacional, então dinheiro não vai faltar para o Rio Grande do Sul. Mais de R$ 90 bilhões já foram anunciados, porque não só na parte emergencial, que foi Defesa Civil, socorrer as pessoas, salvar vidas, doar alimentos, água, transporte, as Forças Armadas foram fundamentais, junto com todo o voluntariado Brasil afora. Essa parte emergencial está passando e envolveu vários custos, mas o que fica foi uma terra arrasada. É preciso recursos na mão dos gaúchos, e isso não vai faltar pelo Governo Federal. Foram pagos até agora R$ 19 bilhões, mas já foram empenhados mais R$ 25 bilhões.

FERROVIAS

Eu sou apaixonada por ferrovias de modo geral, metrôs, ferrovias. O Brasil é o único país de dimensão continental que praticamente não tem ferrovias. Ferrovia é mais barato, mais seguro, ecologicamente falando é mais sustentável e o Brasil não consegue investir em ferrovia. Eu mexo com orçamento, cuido do orçamento brasileiro, e sei que nós não temos dinheiro para fazer ferrovias no Brasil enquanto não acabarmos com analfabetismos, enquanto não tivermos saúde de qualidade, dando casa para quem precisa. Então, sou entusiasta das parcerias públicas e privadas. Ou você coloca para a iniciativa privada, através de concessões, ou faz parcerias público-privadas. Eu acredito que o caminho do governo vai ser esse, e isso gera emprego, gera renda.

AMAZÔNIA

Nós sabemos da importância do Rio Amazonas, do Rio Solimões, do Rio Madeira, para o bioma amazônico, e a importância do bioma amazônico para o Brasil e para o mundo. Estamos trabalhando de forma enfática para trazer benefícios econômicos, financeiros para os brasileiros com o maior ativo que temos, que é a floresta amazônica. A floresta em pé significa termos duas responsabilidades: manter a floresta em e dar dignidade a 28 milhões de amazônidas que moram, precisam de emprego e precisam de renda. Então, a floresta em pé precisa valer mais do que a árvore deitada. E isso temos condições de fazer e apresentar na COP 30, um grande projeto elaborado por vários ministérios de crédito de carbono, de títulos verdes, de trazer recursos do mundo que precisa da floresta para que possa ser investido na população mais humilde, para que possa ser investido nos estados amazônicos, a fim de fomentar o desenvolvimento sustentável. A Amazônia não precisa de indústria com chaminé, mas precisa da indústria verde, que pode extrair o que há de bom das florestas sem precisar derrubar nenhuma árvore, mas gerando emprego a quem está ali também.

ESTRATÉGIA 2050

A Estratégia 2050 tem uma única pergunta a ser feita para o povo brasileiro: que Brasil vocês querem para os próximos anos? E que Brasil sonham ter daqui 20, 25 anos para os seus filhos? Já começando agora, porque não é um Brasil que iremos construir em 2050. É um Brasil que temos que construir passo a passo, em todas as áreas, de desenvolvimento humano, educação, saúde, geração de emprego, cuidado com a economia, com o meio ambiente, segurança pública, políticas sociais. E como chegaremos lá? De que forma? E como estaremos em 2050? Então, é um projeto feito por diversas mãos. É uma estratégia onde vamos ouvir todos os entes da Federação. Estados, municípios através das suas confederações. As sociedades civis organizadas, as academias, as universidades, o setor produtivo e todas as faixas etárias, da juventude à nossa melhor idade. E aí faremos a projeção até 2050 com metas.

LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias direciona todo o trabalho do orçamento brasileiro. O orçamento é a reunião de todas as receitas, tudo aquilo que arrecadamos, e de todas as despesas, ou seja, para onde vai o dinheiro do povo brasileiro, dos impostos, o arrecadado na área da saúde, da educação, da segurança pública, das obras, por exemplo, como Minha Casa Minha Vida. Então a lei de diretrizes orçamentárias direciona, diz como, quando, de que forma, o que pode, o que não pode, porque até o presidente da República, embora tenha muito poder, tem regras a cumprir. Mas estamos tranquilos, a LDO foi muito bem elaborada, por diversas mãos. Vai ser votada entre agosto e setembro, sem problema. Enquanto isso, nós temos outra missão, que é a elaboração do orçamento. Aí sim, onde vai, em cada ação, em cada política, cada centavo dos recursos. É uma ginástica um pouco difícil, porque é uma conta matemática que parece ser simples, mas não é. É uma equação onde a receita menos despesa tem que dar igual a zero. Significa o seguinte: temos um compromisso com o país de não gastar mais do que arrecada. Então o nosso orçamento do ano que vem tem que trazer as despesas necessárias para atender todas as demandas, mas elas não podem passar daquilo que arrecadamos, porque o Brasil não pode seguir devendo, porque isso tem um impacto grande na vida das pessoas. O país que entra, anos seguidos, gastando mais do que arrecada, compromete juros, inflação, dólar, e isso significa preços mais caros para a vida das pessoas.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Você conhece a Agência Brasil da EBC? Lá você encontra as últimas notícias do Brasil e do mundo, além de informações sobre políticas públicas e serviços prestados pelo Governo Federal. A Agência Brasil mantém o foco no cidadão e prima pela precisão e clareza das informações que transmite, optando sempre pelas fontes primárias. Por se tratar de uma agência pública, o conteúdo por ela disponibilizado pode ser utilizado, gratuitamente, por outras agências, TVs e rádios do Brasil e do mundo, inclusive por você! Acesse aqui a Agência Brasil.

Metrópole Saúde

Estado investe R$ 100 milhões em vigilância em saúde e combate à dengue no semestre

O aporte, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), garantiu a intensificação de ações estratégicas junto às equipes da área, o atendimento hospitalar, a disponibilidade de insumos e, ainda, instrumentalizar o processo de trabalho de gestores e trabalhadores da saúde


Foto: 1ª Regional de Saúde

O Governo do Estado destinou, somente no primeiro semestre de 2024, cerca de R$ 100 milhões para apoiar gestores municipais nas ações de Vigilância em Saúde. Dentro desse escopo, uma das prioridades foi o combate à dengue.

O aporte direto em recurso financeiro, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), garantiu a intensificação de ações estratégicas junto às equipes da área, o atendimento hospitalar, a disponibilidade de insumos e, ainda, instrumentalizar o processo de trabalho de gestores e trabalhadores da saúde.

Para o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Provigia) foram aplicados R$ 60 milhões. São investimentos em ações de prevenção, promoção e proteção da saúde nos municípios. No caso específico para o combate à dengue, o Provigia possibilitou reforçar o monitoramento e combate à doença com a aquisição de itens como equipamentos para controle vetorial e de proteção individual e insumos, além da produção e divulgação de materiais de conscientização.

Antes mesmo de o Estado decretar situação de emergência em saúde pública para a dengue (14 de março), a Sesa destinou R$ 20 milhões para a compra de medicamentos e soro fisiológico e outros R$ 5 milhões no atendimento hospitalar referenciado, ampliando a capacidade, o fluxo assistencial e o cuidado aos pacientes mais graves.

Também foram liberados R$ 8 milhões para aquisição de tablets para uso dos agentes de combate às endemias, facilitando o trabalho de catalogação de dados das equipes de campo, sobretudo em relação às visitas domiciliares.

"As medidas de controle e contenção de riscos foram essenciais no acompanhamento da situação epidemiológica do Paraná, que enfrenta a maior epidemia de dengue desde o início do seu monitoramento, no ano de 1991. Esse cenário é registrado em todo o País, com quase 6 milhões de casos de dengue. O enfrentamento no Estado foi uma das prioridades nesse período do ano", enfatizou o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

AÇÕES EFETIVAS

No início do ano, o Comitê Estadual Intersetorial de Dengue foi reativado, uma união de forças e ações articuladas, com a participação de várias secretarias de Estado, instituições parceiras e representantes da sociedade civil.

Somadas a isso, várias outras ações foram realizadas no enfrentamento à doença. Dentre elas, o reforço dos trabalhos de campo, com as equipes de especialistas orientando os ACE – Agentes de Combate a Endemias – na identificação de criadouros, visitando casas, terrenos baldios e espaços públicos, como praças.

Mutirões, mobilização da população na remoção e eliminação de criadouros, a aplicação de fumacê, a entrega de material impresso com orientações de prevenção e capacitações para esclarecer dúvidas sobre manejo clínico de casos suspeitos também foram estratégias utilizadas para conter o avanço de doença e de outras arboviroses.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Durante este o período epidemiológico, com o maior número de casos de dengue, a Sesa apoiou a abertura de 75 novos leitos para suprir a alta demanda por atendimento aos pacientes suspeitos ou com a doença confirmada. O reforço nos leitos foi uma das medidas para enfrentar a sobrecarga dos serviços de saúde e desafogar as filas nas Unidades de Pronto Atendimento.

NOVAS TECNOLOGIAS

No dia 29 de julho em Foz do Iguaçu, no Oeste, e no dia 30, em Londrina, no Norte do Estado, serão inauguradas as unidades da Biofábrica Wolbachia, uma das principais estratégias com o uso de uma nova tecnologia no combate à dengue e outras arboviroses. A biofábrica contará com a parceria do Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Instituto WMP (Wolrd Mosquito Program) e das prefeituras das duas cidades.

O método consiste na liberação de mosquitos Aedes aegypti com a bactéria Wolbachia, que impede que os vírus da dengue, zika e chikungunya se desenvolvam no inseto, evitando a transmissão das doenças. Estes mosquitos, chamados de Wolbitos, não são geneticamente modificados e não transmitem outras doenças.

PERÍODO SAZONAL

O período epidemiológico 2023/2024, que iniciou em 30 de julho do ano passado, finaliza no próximo dia 27. Até agora, o Paraná contabiliza 923.997 notificações, 578.706 casos e 549 mortes em decorrência da dengue.

É normal a criança ter amigos imaginários?

Neste dia do amigo, hospital pediátrico esclarece as principais dúvidas sobre a prática e reforça quando os pais devem ficar em alerta



Ter amigos imaginários é uma experiência frequentemente associada à infância. Muitas crianças criam personagens fictícios com quem conversam, brincam e compartilham suas vivências. Esse ato faz parte do processo de desenvolvimento, quando os pequenos estão explorando a imaginação e tentando compreender o mundo ao seu redor.

Por isso neste Dia do Amigo, lembrado em 20 de julho, o Pequeno Príncipe, maior e mais completo hospital pediátrico do país, esclarece as principais dúvidas sobre a prática e reforça quando os pais devem ficar em alerta.

Como lidar com os amigos imaginários?

Segundo a psicóloga Rita Lous, os amigos imaginários são uma forma criativa e saudável de encarar as descobertas durante a fase de crescimento. "Isso estimula a capacidade de criar narrativas, resolver problemas de forma inovadora e explorar diferentes possibilidades", afirma a profissional, que também é gerente do Setor de Voluntariado do Hospital Pequeno Príncipe.

É importante que os pais e cuidadores lidem com essa situação de maneira natural e compreendam a presença desses amigos com empatia e sensibilidade. Conversar abertamente sobre o assunto fortalece o vínculo entre a família e promove um ambiente de acolhimento. Entretanto, é preciso encontrar um equilíbrio entre a valorização da imaginação para não incentivar excessivamente a interação apenas com o mundo de fantasia.

Com que idade surgem os amigos imaginários?

Costumam surgir a partir dos 3 anos, quando os pequenos começam a ter algum domínio da linguagem oral. A criação desses personagens pode ser uma resposta a uma série de fatores, como a necessidade de companhia, expressão dos sentimentos ou exploração da criatividade.

Além disso, os amigos imaginários podem auxiliar as crianças a lidar com desafios. "Por meio dessa relação, a capacidade de criar e interagir com figuras imaginárias é capaz de prepará-las para enfrentar situações sociais complexas", diz a psicóloga.

Conforme o crescimento e amadurecimento da criança, é comum que os amigos imaginários desapareçam. Afinal, os pequenos encontram outras formas de expressar sua imaginação e expandem sua conexão com o mundo ao redor.

Sinais de alerta

Mas atenção! É necessário que os pais e cuidadore
fiquem alerta às mudanças bruscas do comportamento infantil, como:

- afastamento e isolamento social;
- falta de interesse em outras formas de diversão;
- dificuldades de relacionamento ou comunicação.

Por isso, os responsáveis devem conversar com as crianças sobre os amigos imaginários. As respostas irão auxiliar na compreensão e validação dos alertas. "Nessas situações, psicólogos e outros profissionais de saúde podem ajudar os pequenos, com o apoio dos pais, a explorar o significado dos companheiros invisíveis e desenvolver estratégias para lidar com questões subjacentes", finaliza Rita.

Sobre o Pequeno Príncipe

Com sede em Curitiba (PR), o Pequeno Príncipe, maior e mais completo hospital exclusivamente pediátrico do país, é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que oferece assistência hospitalar há mais de 100 anos para crianças e adolescentes de todo o país. Disponibiliza consultas e é referência nacional em tratamentos de média e alta complexidade, como transplantes de rim, fígado, coração, ossos e medula óssea. Com 369 leitos, incluído 76 em UTIs (Geral, Cirúrgica, Neonatal e de Cardiologia), atende em 47 especialidades e áreas da pediatria que contemplam diagnóstico e tratamento, com equipes multiprofissionais. Promove 60% dos atendimentos via Sistema Único de Saúde (SUS) e, em 2023, realizou mais de 227 mil atendimentos ambulatoriais, 20 mil cirurgias e 307 transplantes. Também no ano passado, pela terceira vez consecutiva, a instituição figurou como o melhor hospital exclusivamente pediátrico da América Latina, em um ranking anual elaborado pela revista norte-americana Newsweek.

Informações para a imprensa:
comunicacao@hpp.org.br
(41) 3310-1437 | (41) 98716-6550
Site: Link
Instagram: hospitalpequenoprincipe
Twitter: hospitalpp | Facebook: /hospitalpp
LinkedIn: /hospitalpequenoprincipe
YouTube: /complexopequenoprincipe

Metrópole GERAL

Convite
Meeting de Varejo 2024
Participe deste evento imperdível para profissionais e empresas do setor varejista e prepare-se para os desafios e oportunidades do mercado atual.
EQUIFAX | BoaVista

Painéis
Cenário Econômico Nacional para o Varejo
com Flavio Calife, Economista-Chefe da Equifax | Boa Vista
Boas Práticas na Concessão de Crédito
com Breno Almeida, Gestor de Varejo da Equifax | Boa Vista
Desafios da Recuperação de Crédito no Varejo
com Danilo Minorelli, Especialista de Recuperação da Equifax | Boa Vista

23 de julho terça-feira | 08h30
Auditório da ACP
Rua XV de Novembro, 621 – 9º andar
Estacionamento conveniado: Rua Alfredo Bufren, 255
Inscreva-se gratuitamente!

Estão abertas as inscrições gratuitas para o Meeting de Varejo ACP e Equifax I BoaVista

O evento será promovido pela Associação Comercial do Paraná (ACP), no dia 23 de julho (terça-feira), das 8h30 às 11h, na sede da entidade.

O foco do encontro é apresentar ao público os desafios e as oportunidades do mercado atual, com palestras de especialistas da área financeira. Na programação, os painéis "Cenário Econômico Nacional para o Varejo", com Flavio Calife; "Boas Práticas na Concessão de Crédito", com Breno Almeida e "Desafios da Recuperação de Crédito no Varejo", com Danilo Minorelli. Os palestrantes são, respectivamente, Economista-Chefe, Gestor de Varejo e Especialista de Recuperação da Equifax I Boa Vista. Para fazer a inscrição, para preencher o link Link

Serviço
Meeting de Varejo ACP e Equifax I BoaVista
Data: 23 de julho (terça-feira)
Horário: das 8h30 às 11h
Local: Rua XV de Novembro, 621
Centro, Auditório 9 andar, Centro
Inscrições: Link

Sobre a ACP
Fundada em 1890, a ACP atende com ética, competência e rapidez as necessidades de seus associados por meio da representação institucional e prestação de serviços. A ACP é sócia e representante exclusiva no Paraná da Equifax I BoaVista, uma das principais empresas de Inteligência Analítica e Bureau de Crédito do mundo, além de administradora do Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC). Além disso, conta com parcerias exclusivas nas áreas de saúde, sistemas integrados de gestão e certificado digital, que visam a redução de custos nas empresas de seus associados.

Informações para a imprensa
Básica Comunicações
Daniela Licht – daniela@basicacomunicacoes.com.br
WhatsApp: (41) 9 9228-9577

Comédia "O CASO", com Otávio Muller e Letícia Isnard, chega a Curitiba com duas sessões no Guairinha

Um dos mais comentados espetáculos de comédia no último ano apresenta uma relação hilária entre uma psiquiatra e seu paciente. Ingressos já estão disponíveis para apresentações nos dias 7 e 8 de setembro

Nos dias 7 e 8 de setembro, às 20h e 17h, respectivamente, Curitiba recebe a comédia "O CASO", estrelada por Otávio Muller e Letícia Isnard, com apresentações no Guairinha (R. XV de Novembro, 971 - Centro). Depois de grande sucesso de crítica e público, a peça dirigida por Fernando Philbert chega à capital paranaense com ingressos com valores promocionais a partir de R$20 e podem ser adquiridos pelo Disk Ingressos.

NA COMÉDIA
O CASO
"LE CAS MARTIN PICHE" DE JACQUES MOUGENOT
TRADUÇÃO MARILU DE SEIXAS CORRÊA

O espetáculo, cujo texto original é do autor e ator contemporâneo francês Jacques Mougenot, tem o nome original de "O Caso Martin Piche" e, nas terras brasileiras, foi batizada de "O CASO". Mougenot é o mesmo do sucesso "O Escândalo Philippe Dussaert", em que Marcos Caruso ficou anos em cartaz, arrematando todos os prêmios de melhor ator e melhor espetáculo.

A comédia "O CASO" fala de questões contemporâneas, como a incapacidade de se concentrar em meio à avalanche de informações e estímulos que chegam sem parar e a falta de interesse pelo outro e pelo coletivo, com um texto ágil, repleto de humor e diálogos rápidos.

Otávio Muller vive Arnaldo, um homem aparentemente comum, que procura uma psiquiatra (Letícia Isnard), alegando sofrer de um distúrbio desconhecido, em que é constantemente tomado por uma sensação de desinteresse completo por absolutamente tudo e todos ao redor. Ele acha tudo muito chato e não consegue prestar atenção em nada que as pessoas dizem. A psiquiatra, por sua vez, intrigada, tenta de todas as maneiras decifrar a patologia. Quando acha que começa a entender o que se passa, o caso toma um novo rumo.

"Partir de um incômodo simples, quase natural nos dias de hoje, que é se chatear - sim simplesmente às vezes me chateio e passa, mas e quando não passa? Este é o ponto de O CASO, como o mito de Sísifo que rola sua pedra até o alto do morro e a vê rolar e novamente a empurra, o nosso personagem está mergulhado no enigma de se chatear pela eternidade dos dias. Partindo desse comportamento quase excêntrico, discutimos o todo das nossas relações e modos de conviver em sociedade. Nesta comédia com pitadas de absurdo, a investigação psicanalítica se depara com o simples fato de um homem que se chateia pura e simplesmente, e sofre por isto", reflete o diretor, Fernando Philbert.

Para o ator Otávio Muller, quando leu o texto pela primeira vez, ficou claro para ele que, apesar de francesa, a obra reflete muito a realidade da vida dos brasileiros hoje. "Como ator, como artista, eu quero cada vez mais, junto com os parceiros deste projeto, que a peça seja bastante relevante. Que a gente possa acentuar ainda mais essa relevância para o Brasil de agora. A peça fala de um sentimento que todo mundo já teve, em momentos e épocas diferentes na vida e, também, agora. Essa coisa do tédio, de achar tudo uma chatice, de não aguentar mais", comenta.

Já para a atriz Letícia Isnard, a peça fala desses sentimentos, nos confronta com a nossa estranheza, nos faz rir do nosso próprio caos e ainda manda o tédio e a chatice pro espaço. "Em 'O mal-estar da civilização', Freud já explicava muito da nossa eterna insatisfação e da inatingível busca da felicidade. O avanço do capitalismo, da tecnologia no cotidiano e a pandemia aprofundaram ainda mais esses sentimentos de infelicidade e tédio. Enquanto não solucionamos a falta de sentido existencial, refletir e, principalmente, rir dela nos alivia e nos conecta com o verdadeiro sentido de tudo: a tal da alegria e da felicidade", explica.

O espetáculo "O CASO" é uma uma produção da Bem Legal Produções, com realização do Ministério da Cultura - Governo Federal, com patrocínio da Colombo Agroindústria. Haverá sessão com intérprete de Libras e audiodescrição no dia 7 de setembro.

FICHA TÉCNICA
Texto: Jacques Mougenot
Tradução:
Marilu de Seixas Corrêa
Direção: Fernando Philbert
Elenco: Otávio Muller e Letícia Isnard
Cenografia: Natalia Lana
Figurino: Carol Lobato
Iluminação: Vilmar Olos
Trilha Original: Francisco Gil - Gilsons
Arte Gráfica: @orlatoons
Direção de Produção:
Carlos Grun
Assessoria de Imprensa Nacional: JSPontes Comunicação
João Pontes e Stella Stephany

Serviço:
O CASO
Comédia com Otávio Muller e Letícia Isrard
Datas e Horários: 7 de setembro, 20h I 8 de setembro, 17h.
Local: Teatro Guairinha (Rua XV de Novembro, 971 - Centro)
Ingressos: A partir de R$ 20, pelo www.diskingressos.com.br
Classificação: 12 anos
Duração: 80'
Realização: Ministério da Cultura - Governo Federal
Patrocínio: Colombo Agroindústria
Uma produção Bem Legal Produções